



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 51/2012 – São Paulo, quarta-feira, 14 de março de 2012

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 7 DE MARÇO DE 2012

Unifica o processamento dos pedidos de concessão de férias aos magistrados da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO e o CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 130, de 10/12/2010, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias a magistrados no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 092, de 20/06/1996, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO a necessidade de otimização, racionalização e melhor organização dos trabalhos desta Corte.

R E S O L V E M:

Art. 1º Unificar o processamento dos pedidos de concessão de férias de Desembargadores Federais e de Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos desta 3ª Região.

Art. 2º Caberá à Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça - SCAJ a execução dos procedimentos administrativos para cumprimento do disposto no art. 1º.

§ 1º A aprovação da escala de férias, conforme o art. 3º da Res. 130/2010-CJF, compete:

I - ao Presidente do TRF, no caso dos Desembargadores Federais e dos Juízes Federais convocados.

II - ao Corregedor Regional, no caso dos Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos.

§ 2º O requerimento das férias será apresentado à SCAJ nos seguintes endereços eletrônicos:

I - presferias@trf3.jus.br para pedidos deduzidos por membros do Tribunal e de quem esteja substituindo;

II - coreferias@trf3.jus.br no caso de juízes federais em exercício no primeiro grau de jurisdição.

Art. 3º Esta Portaria conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

FABIO PRIETO

Corregedor Regional

PORTARIA CONJUNTA Nº 2, DE 7 DE MARÇO DE 2012

Unifica o processamento dos pedidos de concessão de trânsito aos magistrados da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum* do

Órgão Especial, e o **CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 37, caput, da Resolução nº 01, de 20/02/2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão do período de trânsito de juízes no âmbito da Justiça Federal de primeiro grau pela autoridade competente para expedir o ato que permita a mudança de domicílio;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, inc. II, alíneas “g” e “l”, do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que atribui ao Órgão Especial a competência para decidir os pedidos de remoção, permuta e promoção de magistrados,

R E S O L V E M:

Art. 1º O pedido de trânsito deverá ser requerido ao Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

§1º O requerimento será apresentado à Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça - SCAJ, na forma eletrônica, ao *e-mail*: conselhos@trf3.jus.br .

§2º A SCAJ submeterá os pedidos ao Presidente do Tribunal os quais, após deferidos, serão comunicados à Corregedoria Regional da Justiça Federal desta Terceira Região.

Art. 2º Alterar os arts. 80, *caput*, 149, inc. II, e 153 do Provimento CORE nº 64, de 28/04/2005, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 80. As solicitações de ausência dos magistrados de primeira instância deverão ser encaminhadas, unicamente, via correio eletrônico, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data do evento, no seguinte endereço: cogeautoriza@trf3.gov.br.

(...)

Art. 149. Devem ser enviados, exclusivamente, por meio de correio eletrônico:

(...)

II - as informações relativas à estatística, as requisições de formulário de alvará de levantamento e as solicitações de ausência de magistrados à Corregedoria-Geral;

(...)

Art. 153. As solicitações de ausência e outras comunicações de interesse particular dos magistrados deverão ser encaminhadas, unicamente, via correio eletrônico, no seguinte endereço: cogeautoriza@trf3.gov.br .”

Art. 3º Esta Portaria conjunta entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se a alínea “b” do inciso I da Resolução nº 92, de 20/06/1996, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o art. 84 do Provimento CORE nº 64, de 28/04/2005.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

FABIO PRIETO

Corregedor Regional

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-50230/10-UMED - JOÃO LOPES DE SOUZA JUNIOR, no dia 12.03.2012;

-50069/11-UMED - TATIANA CARVALHO DE OLIVEIRA, nos dias 08e 09.03.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50032/09-UMED - ANA ISABEL CRISTIANO MACHADO DE ANDRADE ROSSINI, no dia 09.03.2012;
-01883/95-UMED - MARIA DAS GRAÇAS NUNES DE OLIVEIRA, no dia 12.03.2012;
-50147/09-UMED - MARIANA DE GODOY LABATE, nos dias 08 e 09.03.2012;
-50239/08-UMED - SERGIO LIBERMAN, no dia 09.03.2012;
-10072/95-UMED - VALDENITA GOMES, nos dias 12, 13 e 14.03.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50183/11-UMED - ELAINE APARECIDA DA SILVA DALAQUA, no período de 23.02 a 15.04.2012;
-52946/98-UMED - ELIANA DA COSTA ALCANTARA, no período de 10 a 17.03.2012;
-50386/05-UMED - NELSON HIROITI NAGASE, no período de 22.02 a 11.03.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos do artigo 83 da Lei n.º 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50315/11-UMED - CARLA BATISTA DE MORAIS, no período de 07 a 13.03.2012;
-50367/05-UMED - CLAUDIA RENATA KASSULIS VICENTE, nos dias 08 e 09.03.2012;
-50191/03-UMED - MARIA ANTONIA JAIMEZ GAGO MENDES, no período de 08 a 14.03.2012.

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 67/12

Interessada: MMª. Juíza Drª. NILCE CRISTINA PETRIS DE PAIVA

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família dias 16 e 17/2/12.

“À vista da homologação da Divisão Médica, concedo a licença.
São Paulo, 01 de março de 2012.”

DIRETORIA-GERAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO:

Concedendo Horário Especial de Trabalho nos termos do artigo 98, da Lei nº 8112/90, aos servidores:
0939IARA APARECIDA DAS CHAGAS no período de 01/02/2012 a 31/07/2012 de segunda-feira à sexta-feira das 09h às 17h , conforme Processo nº 02028/2012-SEGE;

1457JEANE REIS ALVES no período de 07/02/2012 a 30/06/2012 de segunda-feira à sexta-feira das 12h às 20h , conforme Processo nº 02596/2012-SEGE;

3350 LUIZ GUILHERME COUTO PEREIRA no período de 27/02/2012 a 04/07/2012 de segunda-feira à sexta-feira das 12h 30 às 20h 30, conforme Processo nº 02431/2012-SEGE;

1989PAULO KAZUYOSHI HAGIHARA no período de 01/02/2012 a 30/06/2012 de segunda-feira à sexta-feira das 10h às 17h , conforme Processo nº 01796/2012-SEGE;

3678VIVIAN VICENTE BERDOLDI no período de 27/02/2012 a 02/07/2012 de segunda-feira à sexta-feira das 13h às 20h , conforme Processo nº 02400/2012-SEGE.

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO:

Processo nº 02414/2012-SEGE

Interessada: Alcídia Alberto de Oliveira

Assunto: Licença-Prêmio

Despacho: "Diante do exposto e considerando a manifestação do gestor da unidade, indefiro o pedido nos termos do disposto no art. 82, § 3º, da Resolução 05/2008-CJF. Dê-se ciência. São Paulo, 02 de março de 2012. (a) ROSANA MORAES ZONARO - Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas".

Processo nº 01121/2012-SEGE

Interessado: José Paranhos da Silva

Assunto: Licença-Prêmio

Despacho: "Diante do exposto e considerando a manifestação do gestor da unidade, indefiro o pedido nos termos do disposto no art. 82, § 3º, da Resolução 05/2008-CJF. Dê-se ciência. São Paulo, 02 de março de 2012. (a) ROSANA MORAES ZONARO - Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas".

Processo nº 02132/2012-SEGE

Interessada: Laurinda Maria Silva de Castro

Assunto: Licença-Prêmio

Despacho: "Diante do exposto e considerando a manifestação do gestor da unidade, indefiro o pedido nos termos do disposto no art. 82, § 3º, da Resolução 05/2008-CJF. Dê-se ciência. São Paulo, 02 de março de 2012. (a) ROSANA MORAES ZONARO - Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas".

Processo nº 02131/2012-SEGE

Interessada: Zoraide Molina

Assunto: Licença-Prêmio

Despacho: "Diante do exposto e considerando a manifestação do gestor da unidade, indefiro o pedido nos termos do disposto no art. 82, § 3º, da Resolução 05/2008-CJF. Dê-se ciência. São Paulo, 02 de março de 2012. (a) ROSANA MORAES ZONARO - Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas".

Autorizando o gozo de Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos da redação original do artigo 87 e art. 245 da Lei nº 8112/90, aos servidores:

1401 DÉBORA GODOY SEGNINI no período de 02/07/2012 a 31/07/2012, conforme - Processo nº 11399/2011-SEGE;

0168 JOSÉ ALBERTO SOUSA VIEIRA no período de 27/03/2012 a 25/05/2012, conforme - Processo nº 02285/2012-SEGE.

Concedendo Afastamento em virtude de Falecimento, nos termos do art. 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, aos servidores:

0254 ANTONIO CARLOS MENDES no período de 27/01/2012 a 03/02/2012 - Processo nº 01779/2012-SEGE;

2634 ELIANA BAZZO POLIZELLI no período de 01/02/2012 a 08/02/2012 - Processo nº 01741/2012-SEGE.

Concedendo Afastamento em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90, aos servidores:

1468 ANA CRISTINA GUIMARÃES MACHADO ROSA no período de 11/02/2012 a 18/02/2012 - Processo nº 01942/2012-SEGE;

3689 HEITOR BAIONI FLORIDO no período de 06/02/2012 a 13/02/2012 - Processo nº 01542/2012-SEGE.

Concedendo Licença Paternidade, nos termos do artigo 102, VIII, "a"; 185, I, "e"; e artigo 208 da Lei nº 8112/90, ao servidor:

1624 PAULO SÉRGIO VIEIRA DE ALENCAR no período de 04/02/2012 a 08/02/2012 - Processo nº 01670/2012-SEGE.

Concedendo Auxílio-Natalidade nos termos dos artigos 185, inciso I, "b" e 196 da Lei 8112/90, aos servidores:

2389 ANGELA PINHEIRO DE FRANÇA - Processo nº 01722/2012-SEGE;

2525 DEISE OLIVEIRA SANTOS DE CARVALHO - Processo nº 01985/2012-SEGE;

PORTARIA DE 08 DE MARÇO DE 2012

Nº 7511 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02705/2012-SEGE, resolve:

DESIGNAR o servidor **ROBERTO ISSAO NARIYOSHI**, R.F. nº 2875, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a comissão, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Corregedoria.

PORTARIAS DE 12 DE MARÇO DE 2012

Nº 7519 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02939/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **BERNADETE AMARAL DE SOUZA**, R.F. nº 3486, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 2ª Seção, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora **JUDITH VALENTIM**, R.F. nº 1341, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 7520 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02891/2012-SEGE, resolve:

DESIGNAR a servidora **BERNADETE AMARAL DE SOUZA**, R.F. nº 3486, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Peixoto Junior.

Nº 7521 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho

de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02894/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **ELISABETE FELIX FARIAS**, R.F. nº 1236, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Atendimento Médico-Odontológico, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora **ANA PAULA BRAGA COCCO SILVERIO**, R.F. nº 3539, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Enfermagem, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 7522 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02936/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **JUDITH VALENTIM**, R.F. nº 1341, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Processamento da Subsecretaria da 2ª Seção, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora **MARIA AMÉLIA DE CARVALHO RAMOS**, R.F. nº 1863, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 7523 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03016/2012-SEGE, resolve:

DISPENSAR a servidora **KARINA VASCONCELOS BASTOS CLARA**, R.F. nº 2408, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 1ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 7524 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02920/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 17/02/2012, o servidor **LUIZ CARLOS MARTINS**, R.F. nº 1184, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Suporte a Magistrados, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora **MARISA BOER**, R.F. nº 539, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 7525 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02919/2012-SEGE, resolve:

DISPENSAR o servidor **LUIZ GUSTAVO AMBROGINI FERNANDES**, R.F. nº 3232, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Newton De Lucca, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 7526 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02936/2012-SEGE, resolve:

DISPENSAR a servidora **MARIA AMÉLIA DE CARVALHO RAMOS**, R.F. nº 1863, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal deste

Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Salette Nascimento, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 7527 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 03016/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 12/03/2012, a servidora **MARILIA CAPELAS ROMEU**, R.F. nº 2284, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Processamento, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora **KARINA VASCONCELOS BASTOS CLARA**, R.F. nº 2408, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 7528 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02892/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR o servidor **MARIO LUIZ BARISAO**, R.F. nº 2410, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 4ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o servidor **CARLOS MIQUÉIAS ARAUJO PEREIRA**, R.F. nº 3682, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 7529 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02938/2012-SEGE, resolve:

DISPENSAR, a partir de 12/03/2012, o servidor **PAULO SERGIO DE OLIVEIRA**, R.F. nº 1051, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Carlos Muta, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 7530 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02893/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR o servidor **ROBERTO ISSAO NARIYOSHI**, R.F. nº 2875, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria da 4ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o servidor **MARIO LUIZ BARISAO**, R.F. nº 2410, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 7531 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02919/2012-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR, a partir de 06/03/2012, o servidor **WASHINGTON LUIZ VALERO FERNANDES**, R.F. nº 115, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Secretaria de Processamento Geral da Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o servidor **LUIZ GUSTAVO AMBROGINI FERNANDES**, R.F. nº 3232, Técnico Judiciário,

Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 7532 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 02935/2012-SEGE, resolve:

DESIGNAR o servidor **MARCO AURÉLIO SERAU JUNIOR**, R.F. nº 2106, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Salette Nascimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
AMELINO RABELO CUSTÓDIO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº T3-POR-2012/00002 de 7 de março de 2012
A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de sua competência delegada pelo artigo 1º da Portaria nº 5894, de 11/11/2009, da Presidência, com base na Resolução nº 43, de 19/12/2008, nº 107, de 26/05/2010 e nº 159, de 08/11/2011, todas do Conselho da Justiça Federal, bem como o disposto no artigo 20, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da **AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO** dos servidores abaixo nominados, nos cargos a seguir relacionados, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, aprovados pelo SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional:

I - Analista Judiciário - Área Judiciária:
BRUNO ROBERTO LEAL
KENIA S TODESCATO DOS SANTOS AGOSTINHO
LORINE SGARBI SIQUEIRA
MARINA RODRIGUES PINHEIRO CORREA
RENATO DE PAULA NEVES

II - Técnico Judiciário - Área Administrativa:
ALEXANDRE SEARA ARAUJO
HAYRA TALUANA CAROLINA NERY P ATALIBA
MARCIO JEFERSON DA SILVA
SIDNEI JOSE DE BRITO
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ROSANA MORAES ZONARO
Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

AVISO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Fornecedor: ENTHAL ENGENHARIA DE TRATAMENTO E CONTROLE DO AR LTDA. (CNPJ 51.707.149/0001-46, Processo Administrativo nº 174/2010-DILI. Espécie: Termo de Retificação nº 003.2012 ao Termo Aditivo nº 06.001.12.2010, a teor do contido na Informação nº T3-INF-2012/00144 - ATEC, para que, em sua Cláusula Quarta - Dos Prazos e da Publicação, a prorrogação da contratação vigore até 31.05.2012, e não aquele indicado na via original do instrumento. Signatário: o Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral), pelo TRF-3ª Região. São Paulo, 12/03/2012.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei n.º 8.666/93 e artigo 6º, inciso I do Decreto n.º 3.931/2001, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição n.º 109, de 10/06/2011; Edição n.º 175, de 15/09/2011; Edição n.º 230, de 09/12/2011 e Edição n.º 235, de 16/12/2011. As Atas estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações/Preços Registrados TRF3R.

São Paulo, 13 de março de 2012.

Tânia Maria Guido
Diretora

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO n.º 033/2012; b) OBJETO: Assinatura anual do periódico "Revista Forense" - Ano 2012; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, "caput", da Lei n.º 8.666/93; d) FAVORECIDO: Editora Forense Ltda.; e) VALOR: R\$270,00 (Duzentos e setenta reais); f) AUTORIZAÇÃO: Amelino Rabelo Custódio - Diretor Geral.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SUDB/NUMP/UMAD - JFSP N. 42/2011.

Processo sispra n. 11.270 / 2011-DFOR

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário(a): ICMBIO - INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - APA SERRA DA MANTIQUEIRA, (CNPJ n. 08.829.974/0001-94).Espécie: alienação de bens móveis (mobiliário) constantes de processo de desfazimento.

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação.Fundamentação Legal: artigo 17, caput e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n. 99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 001/2010, da Diretoria do Foro.Datas de assinaturas: 30/12/2011 e 03/02/2012.Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso inservíveis para o funcionamento da entidade doadora.

Valor estimado: R\$ 865,00 (oitocentos e sessenta e cinco reais).Assinam: pela doadora, o Doutor CARLOS ALBERTO LOVERRA, Juiz Federal Diretor do Foro, e pelo (a) donatário(a), o Senhor VIRGÍLIO DIAS FERRAZ - Chefe da APA Serra da Mantiqueira.

*

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SUDB/NUMP/UMAD - JFSP N. 43/2011.

Processo sispra n. 11.270 / 2011-DFOR

Doadora: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ n. 05.445.105/0001-78).

Donatário(a): POLÍCIA FEDERAL - DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM CRUZEIRO , (CNPJ n. 00.394.494/0014-50).

Espécie: alienação de bens móveis (mobiliário) constantes de processo de desfazimento.

Modalidade de Licitação: dispensa de licitação.Fundamentação Legal: artigo 17, caput e seu inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações; Decreto n. 99.658/90; Instrução Normativa n. 06-01, do Conselho da Justiça Federal; e Ordem de Serviço n. 001/2010, da Diretoria do Foro.Datas de assinaturas: 30/12/2011 e 23/01/2012.Objeto: doação, a título gratuito, de bens em desuso inservíveis para o funcionamento da entidade doadora.

Valor estimado: R\$ 2.594,00 (dois mil quinhentos e noventa e cinco reais).Assinam: pela doadora, o Doutor CARLOS ALBERTO LOVERRA, Juiz Federal Diretor do Foro, e pelo (a) donatário(a), o Senhor DERCIO JOSÉ CARVALHEDA JÚNIOR - Delegado de Polícia Federal - Chefe do DPF/CZO/SP.

PORTARIA N.º 09/2012 - SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I - INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir do dia 23/02/2012 a 1ª parcela de férias marcada de 22/02 a 12/03/2012 (20 dias), referente ao servidor MARCELO MAZO DE OLIVEIRA, RF 2938, lotado no Núcleo de Saúde, ficando a fruição de 19 dias remanescentes para 11/06 a 29/06/2012, exercício 2011.

II - INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir do dia 20/01/2012 a 1ª parcela de férias marcada de 19/01 a 28/01/2012 (10 dias), referente à servidora DENISE TAVARES DA SILVA, RF 931, lotada no Núcleo de Apoio Judiciário, ficando a fruição de 09 dias remanescentes para 01/07 a 09/07/2012, exercício 2012.

III - INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir do dia 28/02/2012 a 2ª parcela de férias marcada de 23/02 a 08/03/2012 (15 dias), referente ao servidor WLADIMIR AUGUSTO CASADO PINTO, RF 3532, prestando serviço na Subsecretaria de Serviços Gerais, ficando a fruição de 10 dias remanescentes para 05/11 a 14/11/2012, exercício 2012.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 07 de março de 2012.

ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS
Juíza Federal Diretora do Foro,
em exercício.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a)Proc. nº 01404/12-NUDE; b)Interessado: NP EVENTOS E SERVIÇOS LTDA; c)Objeto: Inscrição no “VII Congresso Brasileiro de Pregoeiros”; d)Valor: R\$8.060,00; e)Fundamento Legal: Art. 25, Inc II, c/c art. 13 inc. VI da Lei 8.666/93 f)Autorização Dra. Alessandra de Medeiros Nogueira Reis, Diretora do Foro em Exercício.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE CADASTRO:
Processo nº 01775/2012 - DOUTOR CAIO MOYSES DE LIMA E OUTRO
Assunto: Pagamento de Substituições por exercícios findos

Nos termos da informação supra e legislação vigente autorizo o pagamento por exercícios findos. Retorne-se o presente processo ao NUAJ para providências e após, ao NUPA e ao NUCI. Cumpra-se. Publique-se. Registre-se. São Paulo, 08 de março de 2012.

Rodrigo Corral Cabarcos Filho
Diretor da Secretaria Administrativa

PORTARIA 047/12- DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

PAULO KINOUCI, FÓRUM DE SÃO CARLOS, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-4 ASSISTENTE, CPF 156.262.918-22, no valor de R\$500,00 no elemento 3.3.9.0.30.96 - MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2012.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subsequentes.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 08 de março de 2012

RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

NUCLEO DE SAUDE

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

CONCEDENDO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NOS TERMOS DOS ARTS. 202, 203 E 204 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:

No. 517/2010 - NUSA -1076 FABIANA PAULA CASTRO PORTO
28/12/2009 A 01/03/2011

No. 1839/2010 - NUSA -5214 SABRINA DE OLIVEIRA E DIAS
15/06/2010 A 11/07/2010

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA

Diretora do Núcleo de Saúde

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 17/2012-COOR/CÍVEL

O DOUTOR MARCELO MESQUITA SARAIVA, MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 10/2012-COOR/CÍVEL, de 22 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria supracitada, para fazer constar como segue:

- ONDE SE LÊ:

DESIGNAR a servidora MARIA LUIZA FERREIRA, RF 1106, Técnico Judiciário, para substituí-la nos referidos períodos.

- LEIA-SE:

I - DESIGNAR a servidora MARIA LUIZA FERREIRA, RF 1106, Técnico Judiciário, para substituí-la nos períodos de 03/02 a 08/04/2012 e de 19/04 a 30/08/2012;

II - DESIGNAR o servidor VALENTIM USHIDA, RF 2677, Técnico Judiciário, para substituí-la no período de 09/04 a 18/04/2012.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 12 de março de 2012.

MARCELO MESQUITA SARAIVA
Juiz Federal Coordenador, em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Portaria 006/2012

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

A Dra. ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA, Juíza Corregedora da Central de Mandados de São Bernardo do Campo - 14ª Subseção Judiciária de São Paulo. No uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Alterar em parte a Portaria 005/2012, referente à primeira parcela das férias da servidora FABIANA A. DE CASTRO SCHACHTER, RF 7105, conforme segue:
onde se lê 20/09/2012 a 11/10/2012, leia-se 22/09/2012 a 11/10/2012
Publique-se, cumpra-se.

São Bernardo do Campo, 12 de março de 2012.
Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira.
Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

O R T A R I A nº 12/2012-DS

O Excelentíssimo Doutor DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, JUIZ FEDERAL Diretor da 6ª Subseção Judiciária, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,
CONSIDERANDO os excelentes resultados obtidos na realização das atividades de preparação do Arquivo Judicial para a terceirização do acervo, consistente na verificação física de todos os autos de processo arquivados naquela Seção;
CONSIDERANDO a dedicação dos servidores afetos à área, os quais não se renderam ao grande volume de trabalho, dedicando-se totalmente, inclusive com sacrifício de parte do tempo destinada aos seus afazeres pessoais,
CONSIDERANDO que o acervo do Arquivo Judicial se encontra na iminência de ter a totalidade do volume restante transferida para o depósito da empresa responsável pelo arquivamento,
RESOLVE:
I. ELOGIAR os servidores ANA MARIA MENDES, RF 1176, MARIA IZABEL MARTINS, RF 2582 e LUIZ CARLOS MIRANDA, RF 2788 todos do quadro do Núcleo de Apoio Regional de São José do Rio Preto, para que conste, individualmente, em seus prontuários.
CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 12 de março de 2012.
DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO
JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

COORDENADORIA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 08/2012

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, MMª JUÍZA FEDERAL DIRETORA ADMINISTRATIVA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os termos do Provimento COGE nº 102/2009 que determina o plantão judiciário, e ainda, considerando a Resolução CJF/3ª Região nº 401 de 28 de outubro de 2010,
RESOLVE:

I - Estabelecer a escala de Juízes para o Plantão Judiciário do NUAR de Sorocaba/SP, no período de 16/03/2012 a 27/04/2012, com as respectivas Varas, bem como o Juiz Distribuidor na Subseção Judiciária de Sorocaba de abril de 2012, como segue:

Período	Juiz	Vara
16/03/2012 a 23/03/2012	Margarete M. S. M. Sacristan	JEF
23/03/2012 a 30/03/2012	André Wasilewski Duszcak	1ª
30/03/2012 a 03/04/2012	Fernando Marcelo Mendes	1ª Itapeva
03/04/2012 a 13/04/2012	João Batista Machado	1ª Itapeva
13/04/2012 a 20/04/2012	Luís Antônio Zanluca	2ª
20/04/2012 a 27/04/2012	Sylvia Marlene C Figueiredo	3ª

Juiz Distribuidor

01/04/2012 a 30/04/2012	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo
-------------------------	-------------------------------------

II - CABERÁ ao (a) magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar por ofício ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum com antecedência mínima de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

III - O Juiz Diretor designará, mediante indicação do(a) Magistrado(a) Plantonista, os servidores que atuarão durante o Plantão Judiciário, inclusive para que sejam autorizados a adentrarem ao Fórum nos respectivos dias.

IV - O plantão realizar-se-á no Fórum Federal de Sorocaba, localizado na Av. Armando Pannunzio, 298 - Jardim Vera Cruz - Sorocaba - São Paulo, telefone de plantão (15) 9121-9223, e no Fórum Federal de Itapeva, localizado na Rua Sinhô de Camargo, 240 - Centro - telefone de plantão (15) 3524-2036 e (15) 9122-3190.

V - CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte ao Juiz Diretor, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro e para a Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região para ciência e controle.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sorocaba, 12 de março 2012.

SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO

JUÍZA FEDERAL DIRETORA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DISTRIBUIÇÃO DE TAUBATÉ

Nº. 006/2012- DIR

A Doutora MARISA VASCONCELOS, Juíza Federal Diretora Administrativa da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, 1 do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

CONSIDERANDO a ausência do Juiz Titular da 2ª Vara desta Subseção Dr. JAIRO DA SILVA PINTO, no período de 01 e 02.03.12 e sua qualidade de Juiz Distribuidor desta Subseção durante o mês de março de 2012;

RESOLVE:

1 - Alterar a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Taubaté, conforme segue:

Período Juiz (a)

01.03 a 02.03.2012 Dra. MARISA VASCONCELOS

II - CABERÁ à Seção de Apoio Administrativo do Fórum dar suporte a Diretoria Administrativa, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Taubaté, 01 de março de 2011.

MARISA VASCONCELOS
Juíza Federal

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 038/2012 - SADM.

O Bel. **MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, Diretora Secretária Administrativa, da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 291/08 - DFOR, de 05/11/08, da Direção do Foro,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** a servidora **CRISTINA LOIÁCONO**, Analista Judiciária, Especialidade Odontologia, lotada em Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, portadora do CPF n° **050.101.178-19**, Suprimento de Fundos, no valor de **R\$ 6.000,00** (seis mil) reais, para atendimento de pequenas despesas de pronto pagamento, a ser aplicado no período de 15/10/12 a 13/05/12.

II - **FIXAR** o dia 28/05/12 para a respectiva prestação de contas, sendo que, em caso de afastamento do suprida, exceto quando se tratar de licença médica, a prestação deverá ocorrer antes deste fato.

III - **ALOCAR** as despesas decorrentes da presente concessão nos Elementos de Despesa 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e 33.90.39 - SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ambos no Programa de Trabalho JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL-NACIONAL.

CUMPRASE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande, 12 de março de 2012.

MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE

Diretor da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº 58/2012-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o que prevê a resolução aprovada pelo Conselho da Justiça Federal. Que dispõe sobre os procedimentos administrativos a serem adotados em caso de paralisação do serviço por motivo de greve em toda a Justiça Federal.

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 51/2011-SADM.

CONSIDERANDO a necessidade dos Diretores em elaborar o plano de compensação dos dias não trabalhados em decorrência da paralisação do serviço por motivo de greve;

RESOLVE:

DETERMINAR que os(as) Senhores(as) Diretores(as) que tenham subordinados com horas a compensar e que

ainda não elaboraram o plano de compensação, que o elaborem, com a maior brevidade possível, e apresentem aos seus respectivos magistrados para a aprovação.
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande-MS, 12 de março de 2012.

RENATO TONIASO

Juiz Federal Diretor do Foro